



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Dig. Membro da Assembleia Municipal de
Aveiro

Sua ref. Sua comunicação Ofício/mail n.º N/ref.ª 090101/AM Data
0564 27/10/2020

Assunto: CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 10º e 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, convoco V. Exa. para a **Sessão Ordinária Novembro/Dezembro 2020**, deste órgão, a realizar no próximo dia **13/11/2020, 6.ª feira**, com início às 20:30 horas, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, com a seguinte

Ordem do Dia (*):

- Ponto 1** – Hasta Pública – alienação de dois imóveis municipais sitos no Cais da Fonte Nova, em Aveiro (União de Freguesias da Glória / Vera Cruz) - Apreciação e votação;
- Ponto 2** – Criação de Comissão de Acompanhamento da Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027 - Apreciação e votação;
- Ponto 3** - Declaração de Interesse Municipal da Estrada de ligação da Rotunda do Marnoto à Ponte da Eclusa - Apreciação e votação;
- Ponto 4** – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Covid-19 com as Juntas de Freguesia - Apreciação e votação;
- Ponto 5** – Apreciação e votação das Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências 2020 com as Juntas de Freguesia;
- Ponto 6** – Informação sobre a Atividade Municipal de 15SET20 a 09NOV20;
- Ponto 7** – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2021;
- Ponto 8** – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2021;
- Ponto 9** – Apreciação e votação da Derrama 2021;
- Ponto 10** – Apreciação e votação da Participação Variável no IRS 2021;
- Ponto 11** – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2021;
- Ponto 12** – Apreciação e votação do Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Aveiro.



Município de Aveiro

Assembleia Municipal

Nos termos regimentais no início da Sessão abrir-se-á um 'Período de Intervenção do Público' sobre assuntos relacionados com o município, seguindo-se o 'Período de Antes da Ordem-do-Dia'.

(*) Sem prejuízo de eventual inclusão de outros assuntos, nos termos do artigo 53.º, da Lei 75/2013 de 12 Setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

a) Luis Manuel Souto de Miranda

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá **nos dias 20/11/2020 e 27/11/2020 (6.ª feiras)** no mesmo local e à mesma hora.